

**TERMO ADITIVO N.º 154/2013**  
**CONTRATO Nº 196/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2013**

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 09 de agosto de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA – EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustível, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

<b>Lote</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Valor Unitário Reequilibrado</b>
<b>02</b>	Óleo diesel S-10	R\$ 2,605

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 11 de dezembro de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Arnildo Rieger - CONTRATANTE**

**AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**  
**CONTRATADO – Jaime J. Schneider**